

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

Programa de Graduação Ciências Contábeis - ICEG

**RELAÇÕES INTERNACIONAIS
MERCOSUL**

BELO HORIZONTE

2015

RELAÇÕES INTERNACIONAIS
MERCOSUL

Trabalho interdisciplinar apresentado às disciplinas: Contabilidade Avançada, Direito do Trabalho, Matemática Financeira, Logística das Organizações, Contabilidade Fiscal e Tributária, Contabilidade das Entidades de Previdência Privada e Seguradoras, do 4º período do Programa de Graduação em Ciências Contábeis, do Instituto de Ciências Econômicas e Gerenciais da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

BELO HORIZONTE
2015

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
2. REFERENCIAL TEÓRICO	5
2.1. Conceito e objetivos do MERCOSUL	5
2.2. Acordos comerciais	6
2.2.1. Tratado de Assunção	6
2.1.2. Protocolos complementares	7
2.3. Profissional contábil	7
2.4. O MERCOSUL na vida do cidadão	9
3. ESTUDO DE CASO	12
3.1. Sistemas Tributários	12
3.2. Avaliação de estoques	13
4. DISCUSSÃO INTERGRUPAL	15
5. INTERDISCIPLINARIDADE	15
6. CONCLUSÃO	17
____REFERÊNCIAS	18

1. INTRODUÇÃO

Frequentemente ouvimos falar sobre o MERCOSUL, sigla adotada para sintetizar o grupo de países sul americanos chamado Mercado Comum do Sul, e grande parte da população não sabe o significado deste e o seu impacto em nossas vidas. Para instituir este mercado foi necessário um período longo de tempo, onde foram criados tratados e acordos, para garantir a satisfação de todos os envolvidos. Com o tempo foram surgindo novas propostas e adequações, garantindo assim o melhor desenvolvimento do grupo.

Além de definir e explicar em que consiste este mercado, abordaremos sua importância no dia a dia do cidadão brasileiro, o papel do profissional de contabilidade e também, desenvolveremos um estudo de caso comprando a carga tributária brasileira com a dos outros países membros, apontando as principais vantagens e desvantagens de cada sistema adotado.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Para desenvolvimento do trabalho é fundamental conceituar, demonstrar e explorar o conceito da sigla MERCOSUL, compreender o papel do profissional da contabilidade no mercado, pontuar o impacto na vida dos cidadãos e esclarecer os acordos comerciais e a questão tributária, que elencam o bloco econômico.

Portanto, os tópicos seguintes referem-se mais detalhadamente sobre o assunto.

2.1. Conceito e objetivos do MERCOSUL

O Mercado Comum do Sul, o MERCOSUL, é uma organização internacional criada em 1991 após a assinatura do Tratado de Assunção no Paraguai, e possui cinco membros: Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai e a Venezuela, que começou a fazer parte apenas em 2006. Existem outros países que também fazem parte das negociações do bloco, mas são apenas associados, são eles: Bolívia, Chile, Peru, Colômbia e Equador. Formada apenas por países situados na América do Sul, o grupo terá um novo membro, que já é associado e agora aguarda a aprovações legislativas no Brasil, Paraguai e na própria candidata, a Bolívia. Para a entrada de novo membro, é necessária a aprovação em processo legislativo em todos os países do bloco, caso contrário, a adesão do país será inválida. Há também os Estados observadores que são a Nova Zelândia e o México.

Funcionamento como a engrenagem principal no processo de negociação para os membros, este busca eliminar barreiras alfandegárias e algumas restrições não tarifárias da circulação de mercadorias, buscando garantir a livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos entre os membros, visando o desenvolvimento e interação regional. Procura também, reduzir a desigualdade da região, uma vez que possui países menos desenvolvidos economicamente. Uma das propostas, claro que em longo prazo, é criar uma única moeda para o bloco, acarretando então, a criação do Banco Central do MERCOSUL, além de legislações comuns nas partes fiscal, econômico, comercial e político.

A busca do fortalecimento do bloco é constante, uma vez que ele visa acordos com os blocos NAFTA e União Europeia, para que possa estar tão forte quanto tais, e que seja procurado para acordos comerciais constantemente.

Economistas afirmam que, em tempos, as negociações não estarão mais entre países, mas sim entre os blocos, o que fortalecerá muito os membros do MERCOSUL, visto que os preços ficaram cada vez mais competitivos.

Para que o grupo cresça cada vez mais, os países membros têm de estar mais coligados, evitando as barreiras comerciais. Isto ocorreu com a Argentina, onde dificultou seus negócios com o Brasil em relação a alguns eletrodomésticos, açúcar e até mesmo automóveis. Tal fato enfraqueceu muito o bloco sul-americano, visto que os dois países são de fato os mais fortes economicamente, e a falta de acordos entre os dois acarretaria uma reação em cadeia, afetando os outros membros. Crises econômicas em qualquer um dos participantes também provocaria instabilidade nos outros, sendo que a dependência entre todos é muito constante.

Ainda que cheio de crises, a grandeza e a capacidade de crescimento do MERCOSUL ainda são incontestáveis, seu território que corresponde por 71,8% (12.789.558 km²) do território da América do Sul, cerca de três vezes a União Europeia, e sua população chega a 275 milhões, ou seja, 69,78% dos habitantes da América do Sul. Além de ser uma potência agrícola, tem uma capacidade energética invejável.

2.2. Acordos comerciais

Para criação e desenvolvimento do bloco econômico, foram feitos acordos comerciais e tratados, estes que serão apresentados a seguir.

2.2.1. Tratado de Assunção

Para constituir o Mercado Comum do Sul, Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, assinaram em 26 de março de 1991, no Paraguai, o Tratado de Assunção. Este acordo estabeleceu a data de início do MERCOSUL, as condições para circulação de mercadorias e serviços, a adoção de tarifa comum nas transações com outros Estados fora do grupo e prezou a harmonia nas relações entre os membros. Foi uma espécie de normas e procedimentos para o período de transição, entre a data que ele foi criado e a data que surgiria de fato o bloco econômico.

Além de nortear o seguimento e funcionalidade do mercado, o tratado serviu para decidir a estrutura orgânica do grupo.

O acordo foi instituído pelo então Presidente da República Federativa do Brasil, Fernando Collor, e contou com assinatura de todos os governantes dos demais países membros. Serviu como primícias para o desenvolvimento do MERCOSUL, que de fato começou a valer em 31 de dezembro de 1994.

2.1.2. Protocolos complementares

a) O Protocolo de Ouro Preto

Foi um instrumento que configurou o MERCOSUL a personalidade jurídica de direito internacional, possibilitando sua relação como bloco com outros países, blocos econômicos e organismos internacionais.

b) O Protocolo de Brasília

Disponibilizou a utilização de meios jurídicos para a solução de possíveis conflitos comerciais, para garantir a estabilidade no comércio.

c) O Protocolo de Olivos

Garantiu agilidade ao grupo, uniformizando a interpretação das normas MERCOSUL.

2.3. Profissional contábil

Por se tratar de assuntos específicos do profissional contábil, buscou se delinear as exigências para exercer sua profissão em cada um dos Estados membros do MERCOSUL. Com a existência de diferentes normas jurídicas referentes ao exercício profissional dentro de cada país, torna-se necessário reunir teorias e princípios comuns, visando à harmonização legislativa, de modo a torná-la aplicável a todos os países- membros.

Segundo Koliver (1999:16), a regulamentação das profissões liberais nos países do MERCOSUL se apresenta como inexistência completa regulamentação profissional, ou seja, não há regulamentação profissional não tendo nenhuma obrigatoriedade do registro na profissão contábil. Este é o caso do Paraguai e do Uruguai.

No Paraguai a profissão contábil não está regulamentada, pois a Lei nº 371 de 6-12-72 que regulamenta o exercício dos graduados em Ciências Contábeis e Administração é insuficiente para dar a profissão de Contador Público os elementos necessários para qualifica-lo como uma profissão regulamentada pois não estabelece obrigações exclusivas ao contador, não cria um órgão de coordenação e fiscalização profissional, como é o caso do CRC no Brasil que coordenada e fiscaliza os profissionais, e tampouco determina sanções ao exercício ilegal da profissão. Sendo assim, não há obrigatoriedade de matrícula em entidade de classe para o exercício profissional. O requisito para a profissão é a formação superior em Contabilidade. Mas existem projetos em análise em que visam à regulamentação da profissão.

Já no Uruguai, a profissão contábil também não está regulamentada, ocorre o mesmo processo que no Paraguai, não é obrigatório o registro em órgão de classe, as profissões existem em termos reais do exercício e no conceito acadêmico. A tendência é associar as profissões em uma mesma entidade: no Colégio de Contadores e Economistas do Uruguai. As quatro profissões citadas acima são a de contador ou contador público, economista, administrador e atuário. Somente no Brasil, essas profissões têm Conselhos próprios, autonomia e com regulamentação profissional distinta.

Outra regulamentação apresenta por Koliver é a regulamentação de caráter genérico, sistema adotado pela Argentina, onde o exercício profissional é reservado àqueles que possuem o diploma do curso superior e de registro obrigatórios em órgão profissional.

Na Argentina, o exercício da profissão de Contador Público está estabelecido no art. 1º da Lei nº 20.488 da Nação Argentina, de 23 de maio de 1973, que abrange as Ciências Econômicas.

Artículo 1º - En todo el territorio de la Nación el ejercicio de las profesiones de Licenciados en Economía, Contador Público, Licenciado em Administración, Actuario y sus equivalentes queda sujeto a lo que prescribe la presente ley y las disposiciones regulamentarias que se dictem [...]

O profissional na Argentina denomina-se Contador Público, e a diferenciação ocorre apenas no campo universitário, com a concessão de títulos de contador público, licenciado em Economia e licenciado em Administração. Sendo assim, profissão só poderá ser exercida por pessoas que possuem o diploma de formação universitária, devidamente matriculadas no Conselho profissional. Os Conselhos profissionais, apesar de terem sido criados por Lei são entidades de natureza jurídica e privada, com atuação restrita a suas respectivas jurisdições e tem por objetivo o controle do exercício da profissão de Contador Público regulamentada pelo artº 19 da Lei 20.488.

E a terceira regulamentação descrita por Koliver é a de cunho analítico, que é o caso do Brasil, onde cada profissão é regulamentada por Lei ou Decreto- Lei.

No Brasil a profissão contábil está regulamentada por força de Lei e é regulamentado pelo Decreto-Lei nº 9.295 de 27-5-46. Podem exercer a profissão somente os profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), as principais atribuições do CRC são de fiscalizar o exercício da profissão, impedindo e punindo as infrações, funcionar como Tribunal Regional de Ética, cobrar as anuidades, taxas e multas, fixados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). São duas categorias profissionais de contábil existente no Brasil, a primeira sendo o Técnico em Contabilidade, ou seja, o contabilista que se formou em nível secundário (Curso Técnico em Contabilidade) e a segunda categoria o contabilista que se formou em nível superior, em bacharel em Ciências.

O caminho mais árduo a ser percorrido está no exercício profissional propriamente dito, em razão da diversidade das estruturas profissionais existentes nos países que integram esse contexto. Ao que se refere ao campo profissional, os países apresentam estruturas distintas, tendo posições diversas sobre a regulamentação, a habilitação ao exercício profissional e o grau de diferenciação das profissões.

2.4. O MERCOSUL na vida do cidadão

Com base nas pesquisas e nas informações prestadas, percebemos que o MERCOSUL tem grande impacto na vida dos cidadãos dos Estados

Partes. Existem alguns acordos que beneficiam e dão direitos aos cidadãos do grupo.

a) Acordo sobre Documentos de Viagem

Os cidadãos não precisam retirar passaporte ou visto para circular entre os países, apenas a carteira de identidade ou outro documento similar é suficiente.

b) Acordo de Residência

Este acordo garante o direito à residência e ao trabalho para os cidadãos que não possuem a nacionalidade estrangeira. As pessoas que fazem parte dos Estados Membros ou Associados se tiverem documento válido, podem requerer a concessão de “residência temporária” de até dois anos em outro país do bloco. Prestes a completar dois anos, eles podem solicitar o direito de residência permanente.

c) Acordo Multilateral de Seguridade Social

O Acordo permite que trabalhadores e familiares ao migrar de um Estado para outro, usufruam dos benefícios da seguridade social.

d) Integração Educacional

O MERCOSUL possui protocolos para a integração educacional, onde é possível a revalidação de diplomas de estudos nos níveis fundamental e médio, técnico e não técnico. Também, se enquadra a pós-graduação. Há, também, o Sistema de Acreditação Regional de Cursos de Graduação do MERCOSUL (ARCU-SUL) e o Sistema Integrado de Mobilidade (SIMERCOSUL).

Em busca de um melhor entretenimento do MERCOSUL com o cidadão foi criado “A Cartilha do Cidadão” que é uma compilação das normas que mais afetam diretamente o cotidiano das pessoas dos países que compõem o MERCOSUL. No qual seu objetivo é

fornecer às pessoas informações sobre seus direitos e obrigações como cidadãos do Foi estipulado um interesse em ter um parlamento e com isso surgiu o Parlamento do MERCOSUL que se caracterizou como um órgão unicameral, independente e autônomo.

Atualmente, o Brasil é representado por 37 parlamentares; a Argentina, por 26; a Venezuela, por 22; o Uruguai e o Paraguai, por 18 cada. A composição final das bancadas (Brasil: 75; Argentina 43; Venezuela 32; Paraguai e Uruguai: 18 cada) está condicionada à realização de eleições diretas, que deverão observar a regulamentação do pleito em cada.

A Cúpula Social do MERCOSUL foi criada em 2006 e é uma das principais instâncias regionais para a discussão política sobre integração pela sociedade civil, pois em o espaço de diálogo entre governos e a sociedade civil no MERCOSUL. O que resultou em uma melhor interação destas múltiplas vozes na Cúpula Social e fez com que aproximasse o processo de integração regional dos desafios enfrentados pelos povos do MERCOSUL. Além de promover a transparência, a difusão de informações e a troca de experiências sobre as políticas sociais desenvolvidas no bloco.

O Plano Estratégico de Ação Social do MERCOSUL (PEAS) é a principal iniciativa no pilar social da integração regional. Esse plano reúne políticas sociais comuns que visam a erradicar a miséria, a fome, a pobreza e o analfabetismo, além de universalizar os serviços de saúde pública, no âmbito do MERCOSUL, entre outros fins.

O Sistema Integrado de Mobilidade do MERCOSUL (SIMERCOSUL) tem o objetivo de aperfeiçoar, ampliar e articular as iniciativas de mobilidade acadêmica em educação no âmbito do MERCOSUL.

O Portal brasileiro do MERCOSUL, esclarece:

A estrutura do PEAS contempla dez Eixos:

Eixo 1 – Erradicar a fome, a pobreza e combater as desigualdades sociais;

Eixo 2 – Garantir os direitos humanos, a assistência humanitária e a igualdade étnica, racial e de gênero;

Eixo 3 – Universalizar a Saúde Pública;

Eixo 4 – Universalizar a educação e erradicar o analfabetismo;

Eixo 5 – Valorizar e promover a diversidade cultural;

Eixo 6 – Garantir a inclusão produtiva;

Eixo 7 – Assegurar o acesso ao trabalho decente e aos direitos previdenciários;

Eixo 8 – Promover a Sustentabilidade Ambiental;

Eixo 9 – Assegurar o Diálogo Social;

Eixo 10 – Estabelecer mecanismos de cooperação regional para a implementação e financiamento de políticas sociais. [...]¹

3. ESTUDO DE CASO

O Brasil é um país que possuiu uma das maiores cargas tributárias do mundo. Existem inúmeros tributos, de competências distintas, incidindo sobre os mais variados serviços e também sobre mercadorias. Diante disso, elaboramos um estudo de caso com intuito de comparar a carga tributária brasileira com a dos demais países membros do grupo. Apontaremos os tributos de maior impacto no cenário do MERCOSUL, destacando sua incidência em cada país. Também, detalharemos como é feito o controle de estoque nos países e utilizaremos os conhecimentos adquiridos em sala de aula para exemplificar cada método de controle utilizado.

3.1. Sistemas Tributários

O Sistema Tributário Argentino, Uruguaio e Paraguaio, apresenta três espécies de tributos: impostos, taxas e contribuições de melhoria, estes que são classificados em tributos diretos e indiretos e a partir da classificação são definidas as competências tributárias. Os impostos indiretos competem às províncias e o Estado Federal, salvo os impostos aduaneiros, que competem exclusivamente ao Estado Federal.

O principal tributo sobre o consumo é Imposto Sobre o Valor Agregado – IVA – este que é de competência Federal, possui como fato gerador a circulação de mercadorias e a prestação de serviços, e quem arca com o tributo é o consumidor final, uma vez que ele é um imposto uniforme a atinge todo o consumo.

Com vantagem o IVA possibilita maior controle da evasão fiscal, torna as obrigações fiscais mais simples, reduz as distorções fiscais referentes a produtos exportados ou importados e não motiva a concessão de incentivos fiscais.

O Brasil é o único país do grupo que não adota o IVA, uma vez que são utilizados o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e o

¹ MERCOSUL, página brasileira. **O MERCOSUL na vida do cidadão**. Acesso em 01 Out. 2015.

Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI), que também são aplicados sobre o consumo e apresentam algumas características comuns ao IVA.

É notável que a não unificação das cargas tributárias adotadas entre os países é algo que dificulta a harmonia entre eles.

3.2. Avaliação de estoques

Através de pesquisas descobrimos que não apenas na carga tributária, mas também no método de controle de estoque o grupo está dividido. Enquanto no Brasil o Fisco aceita apenas os métodos do Custo Médio e o PEPS, a Argentina utiliza-se apenas do UEPS, o Paraguai do PEPS e UEPS e o Uruguai aceita as três maneiras de avaliação do estoque.

Enquanto no Brasil a avaliação é feita com base no custo histórico da mercadoria, na Argentina a avaliação é feita pelo custo de reposição e no Uruguai e Paraguai pode ser feito tanto pelo custo histórico quanto pelo valor líquido de realização, observando o que for de menor valor.

Simulamos um exemplo para demonstrar o método adotado em cada país e comparar o resultado final entre eles. Suponhamos que a empresa MERCOSUL S.A efetuou as seguintes movimentações no mês de Outubro de 2014:

01/10 Saldo inicial de 100 unidades por \$ 15,00 cada;

03/10 Compra de 200 unidades por \$20,00 cada;

08/10 Venda de 300 unidades;

24/10 Compra de 250 unidades por \$ 30,00 cada;

25/10 Compra de 400 unidades por \$110 cada;

31/10 Venda de 150 unidades;

Vamos realizar o controle de estoque de acordo com os três tipos utilizados nos países.

Quadro 1 – Método PEPS

Data	ENTRADAS			SAÍDAS			SALDO		
	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/10							100	15,00	1500,00
03/10	200	20,00	4000,00				100	15,00	1500,00

							200	20,00	4000,00
08/10				100 200	15,00 20,00	1500,00 4000,00			
24/10	250	30,00	7500,00				250	30,00	7500,00
25/10	400	110,00	44000,00				250 400	30,00 110,00	7500,00 44000,00
31/10				150	30,00	4500,00	100 400	30,00 110,00	3000,00 44000,00
TOTAL	COMPRAS = \$ 55.550,00			CMV = \$ 10.000			ESTOQUE FINAL = \$ 47.000,00		

Fonte: Elaborado pelos autores com dados extraídos de A Contabilidade no Mercosul, 1999.

Quadro 2 – Método UEPS

Data	ENTRADAS			SAÍDAS			SALDO		
	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/10							100	15,00	1500,00
03/10	200	20,00	4000,00				100 200	15,00 20,00	1500,00 4000,00
08/10				200 100	20,00 15,00	4000,00 1500,00			
24/10	250	30,00	7500,00				250	30,00	7500,00
25/10	400	110,00	44000,00				250 400	30,00 110,00	7500,00 44000,00
31/10				150	110,00	16500,00	250 250	30,00 110,00	7500,00 27500,00
TOTAL	COMPRAS = \$ 55.000,00			CMV = \$ 22.000,00			ESTOQUE FINAL = \$ 35.000,00		

Fonte: Elaborado pelos autores com dados extraídos de A Contabilidade no Mercosul, 1999.

Quadro 3 – Método do Custo Médio

Data	ENTRADAS			SAÍDAS			SALDO		
	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01/10							100	15,00	1500,00
03/10	200	20,00	4000,00				300	18,33	5500,00
08/10				300	18,33	5500,00			
24/10	250	30,00	7500,00				250	30,00	7500,00
25/10	400	110,00	44000,00				650	79,23	51500,00
31/10				150	79,23	11884,62	500	79,23	39615,00
TOTAL	COMPRAS = \$ 55.000,00			CMV = \$ 17.384,62			ESTOQUE FINAL = \$ 39.615,00		

Fonte: Elaborado pelos autores com dados extraídos de A Contabilidade no Mercosul, 1999.

Para calcular o Custo da Mercadoria Vendida (CMV) utilizamos a seguinte fórmula: $CMV = EI + C - EF$, onde EI = Estoque Inicial, C = Compras e EF = Estoque Final. É notável que o CMV e o EF são grandezas inversamente

proporcionais, ou seja, a medida que um aumenta o outro diminuiu e, conseqüentemente, quanto maior for o EF maior será o lucro da empresa.

4. DISCUSSÃO INTERGRUPAL

Ao analisarmos o MERCOSUL, verificamos que apesar de ter como objetivo o estabelecimento de um Mercado Comum entre os ESTADOS partes do Mercosul, cada país membro possui sua particularidade. Em alguns países, não há um órgão fiscalizador específico para o profissional contábil. E existem outras diferenças como avaliação dos estoques e a carga tributária.

Mas o MERCOSUL não é apenas uma união aduaneira “imperfeita”, é um projeto político e tem suas particularidades, nesse sentido, o Mercosul representa tanto um esforço de integração econômica que aproxima seus países membros dessa tendência mundial quanto um projeto de aproximação política da América do Sul. Sendo assim, o Brasil, ao se integrar ao MERCOSUL ganha peso nas negociações internacionais, já que passa a negociar não mais individualmente, mas como bloco diante dos blocos econômicos, portanto seu poder de negociação é potencializado.

5. INTERDISCIPLINARIDADE

Para realização do trabalho, levamos em consideração todo conteúdo que aprendemos durante os três primeiros períodos que cursamos e, principalmente, os que estamos cursando no momento.

- **Contabilidade Avançada:** está presente quando surgiu o grupo, ou seja, é representada pela fusão entre os países membros na criação de um único mercado comum.
- **Logística das Organizações:** Como o objetivo do MERCOSUL é facilitar o comércio de mercadorias e serviços, está diretamente ligado ao conceito de logística, uma vez que diz respeito ao transporte de mercadorias e serviços, também se deve levar em consideração toda a cadeia que envolve esse deslocamento.

- **Contabilidade Fiscal e Tributária:** Relaciona-se com a tributação adotada pelos países do grupo. Mesmo que não exista uma tributação unificada, os membros estipulam como deve ser a carga tributária na relação com países externos.
- **Direito do Trabalho:** Envolve toda a relação trabalhista na prestação de serviços entre os países e, principalmente a questão da Seguridade Social.
- **Contabilidade das Entidades Fechadas de Previdência Complementar:** De acordo com a Resolução Nº 20/94, é obrigatória a contratação de seguro para veículos terrestres para viagens internacionais entre os países do grupo. Portanto, podemos enquadrar a Contabilidade das Entidades nesse momento, onde entra as seguradoras em ação.
- **Matemática Financeira:** A matemática financeira é aplicada para auxiliar na análise de viabilidade de consumo de bens e ajuda no raciocínio de taxas de juros.

6. CONCLUSÃO

Após elaboração e análise do trabalho aqui descrito, conclui-se que o Mercado Comum do Sul, MERCOSUL, foi criado com o intuito de solucionar alguns dos problemas de mercado e desenvolvimento dos países membros. Com grandes ambições o grupo econômico não obteve ainda seus principais objetivos. Problemas legislativos entre os países dificultaram a aliança e seus acordos.

Quando se tratando do profissional contábil, há grandes disparidades entre os países membros. Como, por exemplo, a regulamentação da profissão, que por parte de Uruguai e Paraguai nem existe. Por oposto, no Brasil há regulamentação e até a necessidade do registro no CRC – Conselho Regional de Contabilidade para exercer as atividades correspondentes. Existe diferença também na forma de registro, avaliação e demonstração dos relatórios contábeis. Como por exemplo, temos as normas que regulamentam as demonstrações contábeis e os métodos de avaliação e registro dos estoques e seus controles.

Isso tudo se deve muito aos tributos e legislação aplicados a cada país. Quando se tratando de Brasil, os tributos são demasiados, as formas de controle e as declarações acessórias são as maiores e mais burocráticas do mundo. Trazendo então muito trabalho para os profissionais da área e muita dificuldade de entendimento pelo público geral.

REFERÊNCIAS

CRISTOVAM, José Sérgio da Silva. **Direito Tributário Comparado no MERCOSUL**, 2012. Disponível <<http://jus.com.br/artigos/21831/direito-tributario-comparado-no-mercosul#ixzz3nWe4w8ij>>. Acesso em 15 Set. 2015.

IUDICIBUS, de Sérgio et al. **Manual de Contabilidade Societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC**. (1ª ed.). São Paulo: Atlas, 2010.

MERCOSUL. **O MERCOSUL na Vida do Cidadão**. Disponível em <<http://www.mercosul.gov.br/index.php/o-mercosul-na-vida-do-cidadao>>. Acesso em 23 Set. 2015.

MERCOSUL, Resolução N°20 de 1994. Seguro de Responsabilidade Civil do Proprietário. Disponível em <http://www.mercosur.int/msweb/Normas/normas_web/Resoluciones/PT/94120.pdf>. Acesso aos 04 Out. 2015.ç

PORTAL DO DESENVOLVIMENTO. Acordos Comerciais. Disponível em: <<http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=5&menu=538>>. Acesso em: 28 Set. 2015.

ROSA, Paulo Moreira da. **A Contabilidade no MERCOSUL**. São Paulo: Atlas, 1999.

SUSEP – **Superintendência de Seguros Privados**. Disponível em: <<http://www.susep.gov.br/principal.asp>>. Acesso em: 15. Set. 2015.